



**EDITAL Nº 31\*, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FAED**  
**COMISSÃO ESPECIAL**  
**CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FAED, instituída pela Instrução de Serviço nº 91/2017 da Faculdade de Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PROGRAD nº 173/2017, nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

**1. UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:**

UNIDADE	ÁREA / SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
<b>CAMPO GRANDE/MS</b>					
FAED	Educação Física / Disciplinas pedagógicas e Esporte	40	01	Mestre	11/01/2018

**2. DA REMUNERAÇÃO**

TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO 20 HORAS		REGIME DE TRABALHO 20 HORAS	
	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO
Doutor	R\$ 2.236,29	R\$ 1.068,78	R\$ 3.117,22	R\$ 2.580,39
Mestre		R\$ 531,73		R\$ 1.091,90
Especialista		R\$ 171,79		R\$ 410,67
Graduado		---		---

**3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;



d) Diploma de graduação em Educação Física e do título de mestre em Educação Física ou áreas afins.

3.2 Caso não haja candidato inscrito com a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, em datas fixadas neste Edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Cédula de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial indicada no item 4.1.

3.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

#### **4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

##### **NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:**

4.1 Servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

4.2 Candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.

4.3 Candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto.

4.4 Candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato.

4.5 Candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais.

4.6 Candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

#### **5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de 27/09/2017 a 28/09/2017, para candidatos com a titulação de mestre, na Secretária do Curso de Educação Física, localizada no segundo andar da Unidade VIII da UFMS.

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se na data de 29/09/2017, candidatos com titulação de especialista;

5.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5.4 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 02/10/2017 na Secretária do Curso de Educação Física, localizada no segundo andar da Unidade VIII da UFMS.



## 6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, com peso 1 (um) de caráter eliminatório; prova didática, com peso 3 (três), de caráter eliminatório; prova de títulos, com peso 1 (um), de caráter classificatório.

6.2 A sequência de Provas será: Prova Escrita, Prova Didática, e, Prova de Títulos.

6.3 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 08 horas do dia 05/10/2017, na sala de aula 02 do Curso de Educação Física, localizada no segundo andar da Unidade VIII da UFMS.

6.4 A prova escrita será realizada no dia 05/10/2017, a partir das 08:30 horas;

6.5 A prova didática será realizada no dia 06/10/2017, a partir das 14 horas;

6.6 A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria do Curso de Educação Física, após o término dos trabalhos da seleção.

## 7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;

b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 07/04/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.4 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.5 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

## 8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- Ponto 1 – Sequência pedagógica do ensino e aprendizagem da natação.
- Ponto 2 - Metodologias e aspectos didáticos do processo de ensino e aprendizagem da natação no contexto escolar.
- Ponto 3 – Educação Física brasileira e suas diferentes fases históricas.
- Ponto 4 - Gêneses da Educação Física na Europa ocidental e suas influências no Brasil.
- Ponto 5 - Ensino da técnica e tática do futebol.
- Ponto 6 – Ensino da técnica e tática do futsal.
- Ponto 7 – Políticas de lazer e cidadania.
- Ponto 8 – Políticas de esporte e lazer do Brasil.



## 9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- ASSIS, S. Reinventando o esporte: possibilidades da prática pedagógica. São Paulo: Autores Associados, 2001.
- BARROS, T. L. de. Ciência do futebol. São Paulo: Manole, 2003. DRUBSCKY, R. O universo tático do futebol: escola brasileira. Belo Horizonte: Health, 2000.
- CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil: a História que não se conta. 17. Ed. Campinas: Papyrus, 2010.
- CATTEAU, R. E. & GAROFF, G. O ensino da natação. Trad. Márcia V. de Moraes. São Paulo: Manole, 1988.
- GOMES, W. D. F. Natação: erros e correções. Rio de Janeiro: SPRINT, 1997.
- MARCELLINO, Nelson Carvalho (Org.). Lazer e esporte: políticas públicas. 2 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.
- RODRIGUES, Marta. Assumpção. Políticas públicas. São Paulo: Publifolha, 2010.
- SOARES, Carmen Lucia. Educação Física: Raízes Europeias e Brasil. 4. ed. Campinas: Autores Associados, 2007.
- VOSER, Rogério da Cunha e GIUSTI. O futsal e a escola: uma perspectiva pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002.

Em Campo Grande – MS, 22 de setembro de 2017

Prof. Dr. Fernando Cesar de Carvalho Moraes  
Presidente da Comissão Especial

Prof. Dr. Dirceu Santos Silva  
Membro

Profa. Dra. Marina Brasiliano Salerno  
Membro

Téc. Adm Judásio Cardoso de Souza  
Membro

\*Edital retificado por conter incorreções no original publicado no bse nº 6634, de 25 de agosto de 2017.